

AO

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

COORDENAÇÃO JURÍDICA/DEPTO. DE CONTRATOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 070/2021

CHAMADO DE CONTRATAÇÃO nº 076/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA PEDIÁTRICA

RECURSO ADMINISTRATIVO

Prezados Senhores,

A **QUAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.091.851/0001-55, sediada na Alameda Terracota, nº 215 – Torre Union, conjunto 218, Cerâmica, São Caetano do Sul, São Paulo, CEP: 09531-190, e-mail licitacoes@besagroup.com.br, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ROMULO REGYS VIANA ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 62.400.349-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 039.646.661-30, vem tempestivamente interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, face a decisão que declarou a empresa UTI MED ITAPEVI SERVICOS MEDICOS LTDA, como vencedora, pelas razões expostas a seguir.

DA TEMPESTIVIDADE

Considerando as orientações fornecidas pela Sra. Renata Galdino Peralta, o prazo para interposição de recurso se encerra no dia 20 de dezembro de 2023, sendo assim, os documentos enviados por e-mail nessa mesma data, atesta-se que a empresa QUAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, impetrou com razões inclusas, tempestivamente RECURSO ADMINISTRATIVO para efeito de revisão.

Requer, por conseguinte, seja seu recurso recebido, processado e concedido a essa recorrente, que carece que seja revista e reformada, eis que foi promulgado em desarmonia com os critérios de análises predefinidos, estando a merecer reparos, senão vejamos:

DOS FATOS

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2023, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Lund, 41, 6º andar, Liberdade, CEP: 01513-020, sede do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM ("CEJAM"), reuniu-se os membros da Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços ("Comissão"), através dos seus membros: Dr. Alexandre Botelho dos Santos ("Presidente"), Dr. Filipe Taddeo Soares ("Membro

Técnico”), Sra. Renata Galdino Peralta (“Membro”) e Sr. João Pedro Guerreiro de Oliveira (“Secretario”), para fins de ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO referente ao Processo de Seleção de Fornecedores, modalidade de Credenciamento, de acordo com as exigências do CHAMADO DE CONTRATAÇÃO Nº 076/2023, para contratação da prestação de serviços médicos especializados em clínica pediátrica, atendida pelo Contrato de Gestão SES-PRC-2021/32581 – Hospital Geral de Itapevi.

Iniciada a Sessão, o Presidente deu andamento aos trabalhos registrando que 04 (quatro) empresas credenciadas, qualificadas abaixo, manifestaram interesse, sendo tais proponentes:

- I. HELPMED SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.770.650/0001-77;
- II. HMB NEUROCIRURGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.854.254/0001-38;
- III. QUAMP SERVICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.091.851/0001-55;
- IV. UTI MED ITAPEVI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.836.321/0001-06;

Ato contínuo, a Comissão passou a analisar a “Documentação Técnica” apresentada pelas Empresas Interessadas, apurando o cumprimento das exigências dispostas na cláusula 4, subitem 4.1., do presente Chamado de Contratação. Após análise, foi constatado que apenas as empresas, HELPMED SAUDE LTDA, QUAMP SERVICOS HOSPITALARES LTDA e UTI MED ITAPEVI SERVICOS MEDICOS LTDA foram CLASSIFICADAS.

Ato contínuo, o membro técnico, Dr. Filipe Taddeo Soares, passou a analisar a “Documentação Opcional” apresentada pelas interessadas classificadas, conforme disposto no item 7, subitem 7.2. do referido Chamado de Contratação, pontuando conforme a seguinte tabela:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EQUIPE TÉCNICA | HELMED | QUAMP | UTI MED |
|---|-----------|----------|-------------|
| ITEM SUSTENTABILIDADE SOCIAL | 3 | 0 | 0 |
| ITEM SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL | 2 | 0 | 2 |
| ITEM COMPROVAR ATIVIDADE DE ENSINO EM SAÚDE | 0 | 0 | 0 |
| ITEM ATENDIMENTO EM OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COM DISTÂNCIA DO HOSPITAL | 2 | 1 | 2 |
| ITEM ATUAÇÃO EM OUTROS HOSPITAIS (TEMPO) | 2 | 2 | 2 |
| ITEM FORMAÇÃO DA EQUIPE | 2 | 0 | 0 |
| ITEM EXPERIÊNCIA DA EQUIPE | 0 | 0 | 4,5 |
| ITEM APRESENTAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPROVANDO SER PARCEIRO DO CEJAM | 1 | 1 | 2 |
| TOTAL DA PONTUAÇÃO | 12 | 4 | 12,5 |

Frente as análises acima expostas, restou-se constado pela Comissão que a “Empresa Interessada IV” atendeu aos requisitos da “Documentação Técnica”, exigidos na cláusula 4, subitem 4.1., bem como atingiu a maior pontuação nos critérios de avaliação da cláusula 7, subitem 7.2., ambas do Chamado de Contratação nº 076/2023, constatando-se, portanto, que a UTI MED ITAPEVI SERVIÇOS MEDICOS LTDA está APTA e CLASSIFICADA para atuar no objeto do chamado em referência.

Ocorre que, a recorrente apresentou a "Documentação Opcional" no que tange a SUSTENTABILIDADE SOCIAL, SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL e COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE DE ENSINO EM SAÚDE, que não foram devidamente consideradas para efeito de pontuação, como pode ser verificado na tabela acima.

DO PEDIDO

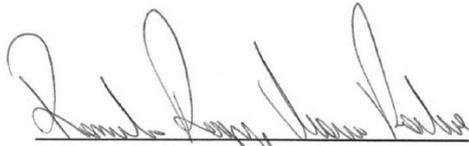
Em virtude das mencionadas alegações, destacando a admirável eficiência dos membros da Comissão, solicitamos a reanálise da "Documentação Opcional" fornecida pela recorrente.

Em razão de tudo que foi exposto, requeremos a aceitação do pedido de revisão.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima e consideração.

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Caetano do Sul, 20 de dezembro de 2023.



Romulo Regys Viana Rocha

Diretor Executivo – Sócio Administrador

RG: 62.400.349-8

CPF: 039.646.661-30